

**LEI Nº 841/2024**

**DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Autores: Manoel Pereira Ângelo**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Diácono Dernival Alves de Oliveira** a rua no sentido Norte/Sul , no Bairro Nossa Senhora Aparecida, tendo início na Av. Maria Merivânia Ferreira Sampaio, paralela á Rua Eulália Balbina Alves .

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará, em 27 de dezembro de 2023.

RAFAEL FERREIRA  
ANGELO:0.4750272485

Assinado digitalmente  
por RAFAEL  
FERREIRA  
ANGELO:0.4750272485

**RAFAEL FERREIRA ANGELO**  
**Prefeito Municipal de Penaforte**